

# ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Desenvolvimento Regional e  
Integrado

Título: Assistência Técnica gratuita para  
População de baixa renda  
Autor: Sindicato dos Engenheiros do Paraná,  
Regional Maringá (SENGE-PR) – Eng. Samir  
Jorge



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



## **EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

### **1 TÍTULO**

Implementar a assistência técnica gratuita para População de baixa renda.

### **2 PÚBLICO ALVO**

População de baixa renda.

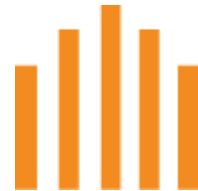
### **3 PROBLEMA**

As famílias baixa renda, residentes na área urbana ou rural, por meio da Lei da Engenharia Pública, Lei Federal nº 11.888 de 24 de Dezembro de 2008, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

O déficit habitacional no nosso Estado e também no Município de Sarandi ainda é uma realidade. A falta de acompanhamento técnico de profissional habilitado nas construções das áreas mais carentes da cidade gera uma série de problemas administrativos para os gestores municipais e ainda submete seus moradores a situação de risco. A ausência da implantação de uma lei municipal dedicada ao tema colaborará com a diminuição do aparecimento de obras clandestinas ou mesmo com problemas construtivos derivados da ausência de Profissionais acompanhando estas obras.

### **4 OBJETIVOS**

A implantação de lei da Assistência Técnica em nível Municipal proporcionará alinhamento com o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social (PNHIS), corrigindo distorções, uma vez que há possibilidades de utilização de recursos municipais dedicados a este fim; facilitando o acesso à Habitação em todos os níveis para esta população, que via uma ação de engenharia pública ficará garantido o acompanhamento técnico para o acesso à moradia digna, segura, econômica e com toda a documentação legal, compreendendo Alvará, projetos, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e Certificado de Conclusão. A execução da obra conta também com orientação de um profissional, garantindo melhor qualidade e economia à construção.



Com os documentos em mãos, o proprietário poderá registrar a residência no Cartório de Registro de Imóveis de sua região, garantindo a regularidade da posse do imóvel para todos os efeitos legais.

## **5 PROPOSTAS**

Fomentar junto aos Órgãos Competentes, a implantação da lei da Assistência Técnica em nível Municipal com vistas a oferecer a população carente do município serviços de assistência técnica pública e gratuita para projetos individuais e coletivos das mais variadas formas, facilitando o acesso à Habitação de Interesse Social, conforme estabelece a Lei da Engenharia Pública nº 11.888 de 24 de Dezembro de 2008.

## **6 ANEXOS E REFERÊNCIAS**

Lei Federal 11.888/2008, Lei Federal 13.019/14 e PHLIS do Município de Maringá de 2010